



Justificativa de Pagamento:

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º. 733, de 17 de outubro de 2016, solicitamos que seja priorizado o pagamento referente à aquisição de 36 (trinta e seis) camisetas vermelhas CBMRS para o Batalhão do Corpo de Bombeiros Municipal, conforme nota fiscal n.º 429 emitida em 09 de fevereiro de 2021, tendo em vista a entrega da citada nota no Setor de Patrimônio e Almojarifado desta Prefeitura Municipal apenas em 31 de março de 2021, conforme informações constantes no documento em anexo.

Atenciosamente,

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

De acordo.
R.4.21